

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA DE PALCO, SONORIZAÇÃO,
ILUMINAÇÃO E APOIO: FESTIVAL NORDESTE AQUI 2024**

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de infraestrutura técnica de palco, sonorização, iluminação e apoio para o evento Festival Nordeste Aqui 2024.

2) DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações conforme Anexo 1:

3) JUSTIFICATIVA

Locação de infraestrutura técnica de Palco, Sonorização, Iluminação e Apoio para o evento Festival Nordeste Aqui 2024.

4) LOCAL DE EXECUÇÃO

Local: Fábrica de Cultura Capão Redondo

Datas: 24/08/2024, das 16h as 21h.

Endereço: R. Bacia de São Francisco, S/N – Cohab Jd. São Bento, São Paulo/SP

5) PRAZO DE EXECUÇÃO

A infraestrutura técnica para o evento deverá estar montada em sua íntegra, a disposição do público, até às 13:00 para passagem de som na data do evento no dia 24/08/2024. Com montagem a ser realizada a partir do dia 23/08/2024, a partir das 18h00. O horário da desmontagem a partir das 21:00 no dia 24/08/2024, data do evento ou após a finalização do evento.

6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias da apresentação da nota fiscal, que será emitida após a prestação do serviço (forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta corrente).

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Estar apta a executar os serviços nas datas e horários definidos neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços observando os prazos pactuados e de acordo com as melhores técnicas profissionais, garantindo eficiência e qualidade do trabalho efetuado;
- c) Após a desmontagem, garantir que o espaço será deixado nas mesmas condições em que se encontrava antes

do evento;

- d) Assegurar que os serviços serão executados por funcionários devidamente registrados e habilitados, em especial pelo Órgão de Classe pertinente à natureza das atividades compreendidas na execução dos serviços contratados;
- e) Observar a regulamentação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora pertinente;
- f) Obedecer a todas as legislações gerais e específicas relacionadas ao objeto da presente contratação e as orientações complementares da CONTRATANTE;
- g) Garantir, sempre que exigido pela legislação, a expedição das autorizações junto aos órgãos públicos pertinentes para a instalação dos equipamentos e estruturas de palco e afins, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica –RRT;
- h) Providenciar toda mão-de-obra, equipamentos, insumos, ferramentas e os materiais necessários à boa execução do objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes dos Anexos Técnicos, bem como garantir, observando as normas vigentes, a segurança de todas as pessoas envolvidas, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade cível ou criminal referente acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- i) Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- k) Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados pelos seus funcionários ao patrimônio sob responsabilidade da CONTRATANTE e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores;

8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar o espaço para a montagem da infraestrutura técnica que será utilizada no evento a ser executado pela unidade solicitante;
- b) Disponibilizar ponto de alimentação de energia elétrica e área para armazenagem de materiais que serão utilizados para a realização dos serviços;

- c) Indicar um responsável pelo acompanhamento montagem e desmontagem da instalação.
- d) A POIESIS, em se efetivando a contratação, dará publicidade em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores às informações do objeto do contrato, com indicação do tipo de serviço/fornecimento, o período de vigência, o valor total do ajuste, bem como os valores efetivamente pagos ao(à) CONTRATADO(A), com o objetivo de dar cumprimento às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, e/ou a dispositivos normativos e legais, em particular o artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 4 do Decreto Estadual nº 64.056/2018, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão.

9) VISITA TÉCNICA

Os interessados em participar do processo de seleção deverão realizar visita técnica ao local do evento até a finalização do período para envio das propostas, com o acompanhamento e mediante prévio agendamento junto a Departamento de Articulação e Difusão, vitorsilva@fabricasdecultura.org.br e celinecandido@fabricasdecultura.org.br, telefone: (11) 5822-5240.

10) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

11) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A habilitação das PROPONENTES e a seleção da proposta vencedora serão realizadas pela área de compras, assessorada por um ou mais profissionais ou empresas especializadas e qualificadas, à sua conveniência. Caso qualquer dos documentos indicados no item 12 não sejam apresentados, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação; em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada. As propostas inabilitadas não serão consideradas aptas e não serão objeto da etapa subsequente do julgamento.

12) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Razão social, endereço, telefone e email para contato;
- CNPJ da empresa;
- Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico compras@poiesis.org.br.

Termo de referência

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO, CADASTRE SUA PROPOSTA NESSE PORTAL

Upload da proposta através deste link ou em

<https://cotacoes.otkweb.com.br/login>

DOCUMENTAÇÃO

Para fins de formalização, os fornecedores deverão enviar a documentação abaixo :

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas aos vitorsilva@fabricasdecultura.org.br e celinecandido@fabricasdecultura.org.br, telefone: (11) 5822-5240.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Diretor do Programa Fábricas de Cultura

ANEXO 1

A. COBERTURA DE PALCO		
QTD.	ESTRUTURA	DESCRIÇÃO
1	Palco	10 x 8 x 1,2 m
1	Espaço para mesa de monitor	Espaço do lado lateral esquerdo do palco, podendo estender até mais 1m
1	Escada	Traseira do lado esquerdo
1	Rampa	Traseira do lado direito
1	Tenda para house	13m a frente do palco
15	Guarda corpo	Em torno do palco (2x1,1)
1	Lona de fechamento	
	Boxtruss	(11 x 9 x 8 m) Para cobertura do palco e estrutura para iluminação
2	Asa Lateral	ASA de 1,5m para suporte do LineArray + Sub aéreo
	Cobertura de palco	2 águas (5 x 8 m)
B. ESTRUTURA DE APOIO		
QTD.	ITENS	DESCRIÇÃO
25	Gradil	Gradil Medindo 1,2 (h) x 2
1	Trave de Boxtruss Q15 (BackDrop)	Trave para recepção do evento (6,4 x 4 m)
15m de cabo	Passa cabo para evento	5 vias (protetor de cabo para evento)
1	Painel de LED e Video 6m x 3m	P3
C. SONORIZAÇÃO		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
2	LineArray + Sub aéreo	8 caixas 4/4 + 2 sub - (TAIGAR / D.A.S / EV)
4	Monitores de palco	(EV / QSC / JBL)
2	Side	Side para palco - (TAIGAR / T2 / JBL)
1	Mesa de som	Mesa para P.A (Yamaha / Behringer / MIDAS) - (CL7 / X32 / M32)
1	Mesa de som + cabo splitter	Mesa para monitor (Yamaha / Behringer / MIDAS) - (CL7 / X32 / M32)
1	Medusa	32 input/16 output (Para P.A/ cabo de 20m)
2	Antena Direcional	AdpUhf 470-1075mHz / UHF UA874 - (Sennheiser / Shure)
1	Combinador de antena direcional	(PA805 / Ac41) - (Shure / Sennheiser)
1	Técnico(a) de monitor	
D. ILUMINAÇÃO		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
20	Par led 18x18w RGBW UV	Starlight/ Briwax/ Showthec
6	Refletor par led cob 300w	Starlight/ Briwax/ Showthec
4	Ribalta laser pan e tilt 8x12w RGBW	Starlight/ Briwax/ Showthec
4	Mini Brutt 400W	Starlight/ Briwax/ Showthec
2	Máquina de fumaça HAZE 2000W	Starlight/ Briwax/ Showthec
6	Moving beam 7R/ 9R/ 14R	Sharpy/ Elation/ Robe
1	Mainpower trifásico/	Magma/ Eurolite/ CBI

	splitter - 8 vias	
1	Mesa de luz	AVOLITE 1024 / Tiger/ Gran MA2 ou superior
2	técnicos(as) de iluminação	
2	Pirulitos de Iluminação Ambiente (Praça)	Estrutura Q30 ou Similar, com peso, composta por 04 refletores, cada estrutura, de HQI 1000W ou Similar em Led (Par led 18x18w RGBW UV)
E. MICROFONES + BACKLINE		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRITIVO
1	Kit de microfone para bateria	Sennheiser / AKG / Superlux
1	Microfone Dinâmico Cardióide	Sennheiser E604 / Shure Beta98 / Shure PGA56-LC - ALFAIA
3	Microfone Dinâmico	Shure SM57 - CAIXA / TIMBAL
3	Microfone condensador	AKG C430 / Shure Sm81 / Behringer C-2 - DJEMBE/ AGOGÔ/ REPIQUE
3	Microfone condensador	Audio-technica PRO35 / AKG C519 / Shure Beta98 - PANDEIRO / SAX
2	Microfone Dinâmico	AKG D112 / Shure Beta52a - ATABAQUE
4	Microfone sem fio	Shure Beta BLX24 / Sennheiser Ew135g3 - Fornecimento de pilhas - VOZ
4	Microfone com fio	Shure Beta Sm58 / - Fornecimento de pilhas - VOZ
4	Direct box	Ultra DI-100 Behringer / Whirlwind IMP-2 - VOZ
8	Clamp para microfone	Com presilha para instrumento de percussão
10	Pedestal grande	Para instrumentação (Hercules / MKV / Arcano)
3	Pedestal pequeno	Para instrumentação (Hercules / MKV / Arcano)
8	Réguas de AC com 10 tomadas	4 réguas com 10A + 4 réguas de 20A
2	Técnicos(as) de som	
F. GERADORES		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRITIVO
2	Geradores	1 Gerador de 40 KVA + 1 Gerador de 120KVA